



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2877 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$710.130,00 (Setecentos e dez mil, cento e trinta reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$710.130,00 (Setecentos e dez mil, cento e trinta reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

<u>Codificação</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Valor em R\$</u>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.050	ESF's, PACS, Posto de Saúde Albert S: SPAMA(Serv. Pronto Atendimento Médio Ambulatorial)	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	710.130,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O excesso de arrecadação no valor total de R\$ 710.130,00 (setecentos e dez mil, cento e trinta reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender: **ESF AREAL FRANCISCO DE PAULA MOURA, ESF CALIFÓRNIA MÓDULO I JOÃO ELIAS GUEDES, ESF COIMBA DOM JOSÉ ANDRE COIMBRA, ESF DORANDIA DR OSWALDO MILWARD, ESF JULIA GUIMARÃES DE**

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Pirai-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

CARVALHO CALIFÓRNIA MÓDULO II, ESF PARQUE SANTANA PREFEITO ARTHUR LEANDRO A COSTA, ESF VARGEM ALEGRE NELSON GOMES ADA GRAÇA, PACS SÃO JOSÉ DO TURVO LUIZ CARRARO, POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-01, Emenda Parlamentar nº28810009, no valor de R\$ 310.130,00 (trezentos e dez mil, cento e trinta reais) e Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº78310-1 em 06/06/2017, conforme extrato anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 043/GP/2017
Projeto de Lei nº 195/GP/2017
Autor: Executivo Municipal

9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA			
AGENCIA: 0073	Conta: 00000078610		
De: 01/06/2017 a 21/06/2017			
FMS-B DO PI-FMSCONVENIENTE			
Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação			
Data Bal. Histórico	Documento Orig	Lote	v a l o r
1303	Saldo Anterior em 13/03/2017		0,00
0606	632-OB 12 STN	2512657000000	0,00
2106	005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	14056	710.130,00
	Saldo Final		710.130,00
SALDO ATUAL			710.130,00
JUROS			0,00
IOF			0,00
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/17: 0			
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA			
OBSERVAÇÕES:			
- A TARIFA DESTES EXTRATOS NÃO SERÁ COBRADA			

Prefeitura Mun. de Barra do Piraí
CONVÊNIO

Processo nº _____
Rubrica _____
Fls. _____